



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 633/2020 - ANO IV

RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA

14 DE OUTUBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto AraozSiles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Rio Negro/MS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 028/2013, RESOLVE:

CANCELAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2020 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, que tem por objeto "Registro de preços objetivando a aquisição de cabine de descontaminação corporal, de prevenção ao contágio COVID-19, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, para criar barreira adicional de biossegurança para conter a proliferação de vírus e bactérias incluindo COVID-19".

O cancelamento do procedimento licitatório foi motivado em razão da necessidade de adequação do Edital.

Rio Negro/MS, 14 de outubro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

